



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido a prorrogação de afastamento do servidor docente **SERGIO LOURO BORGES**, Matrícula SIAPE nº. 1877227, lotado no Departamento de Economia - Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Administração na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 02/03/2015 a 01/08/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.016217/2014-15.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos